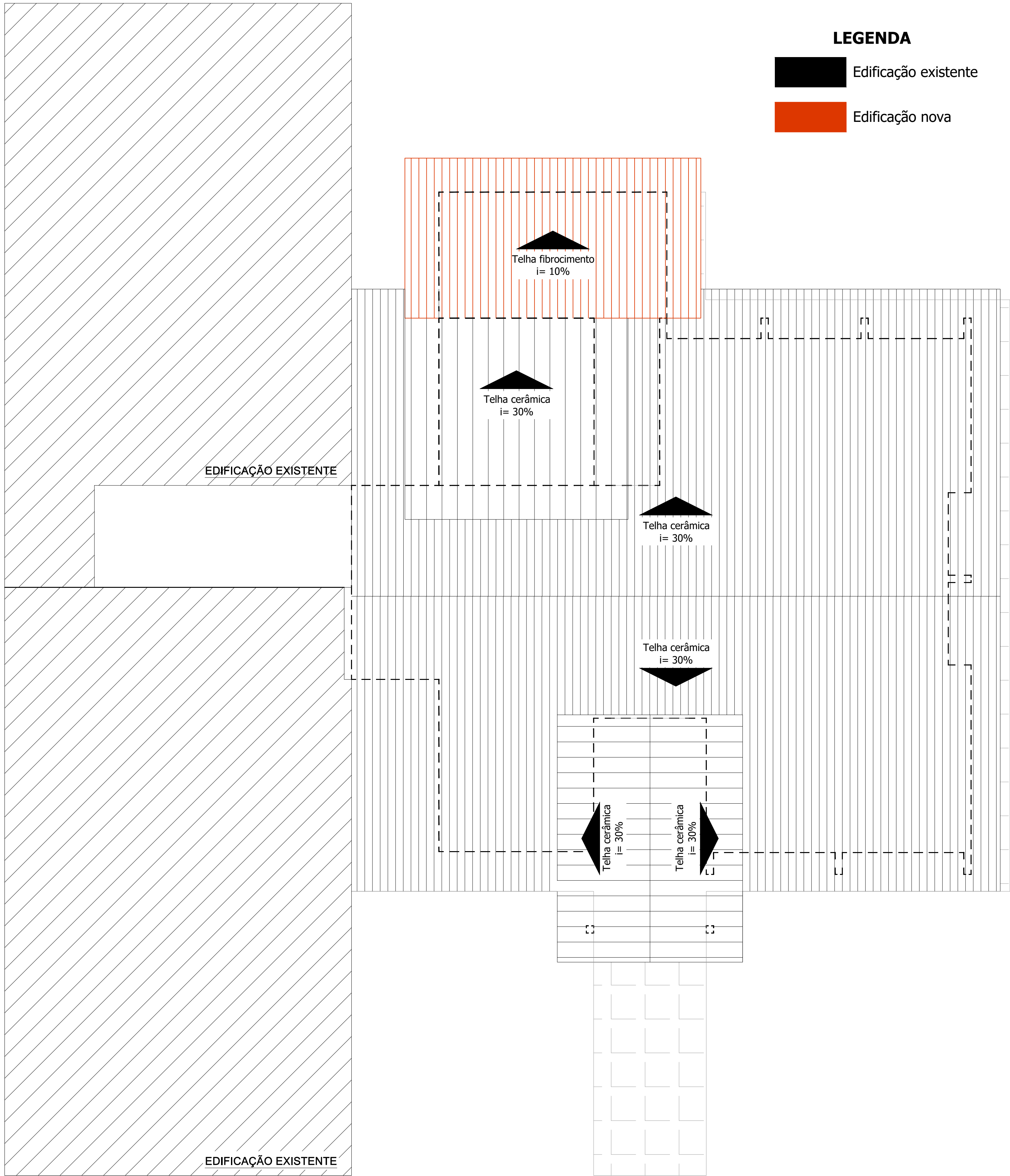
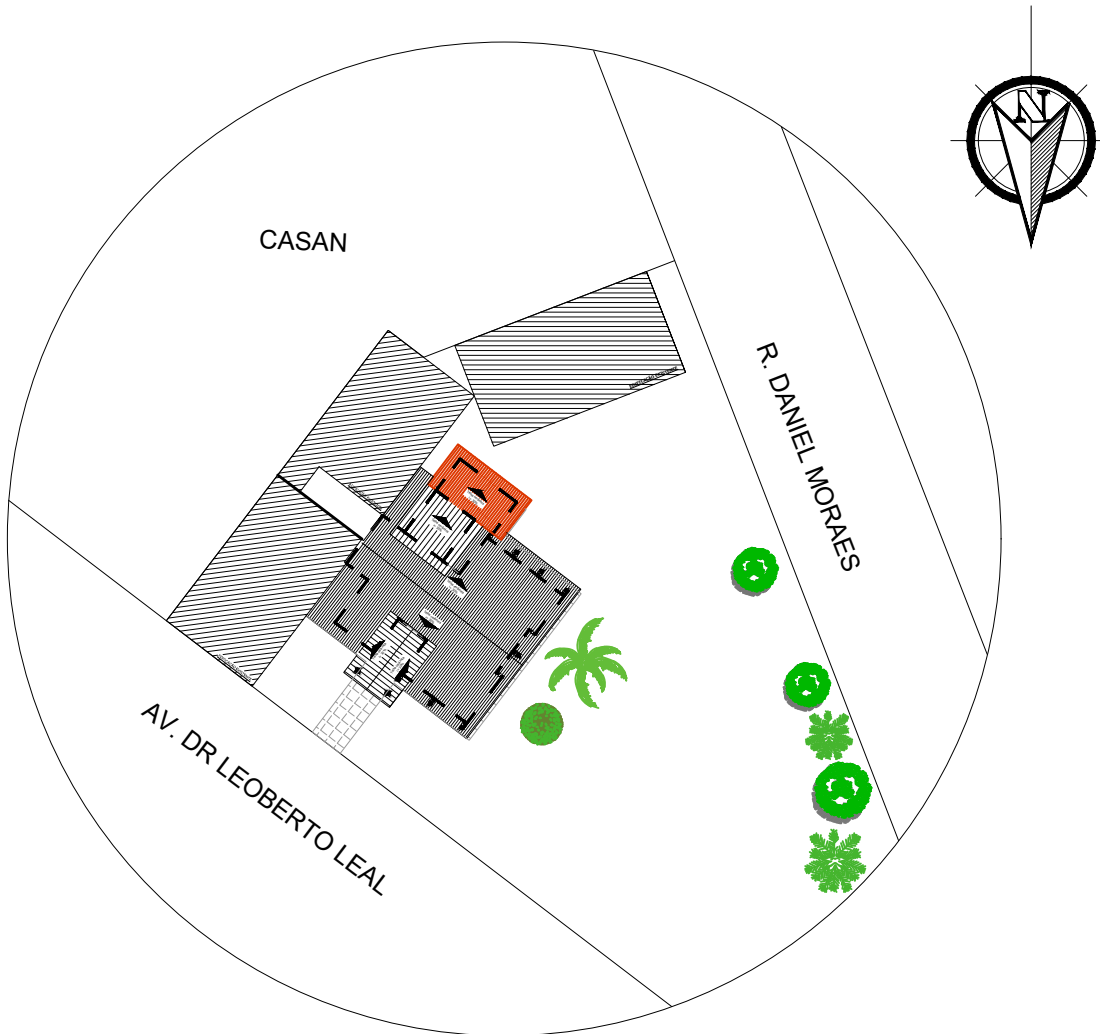
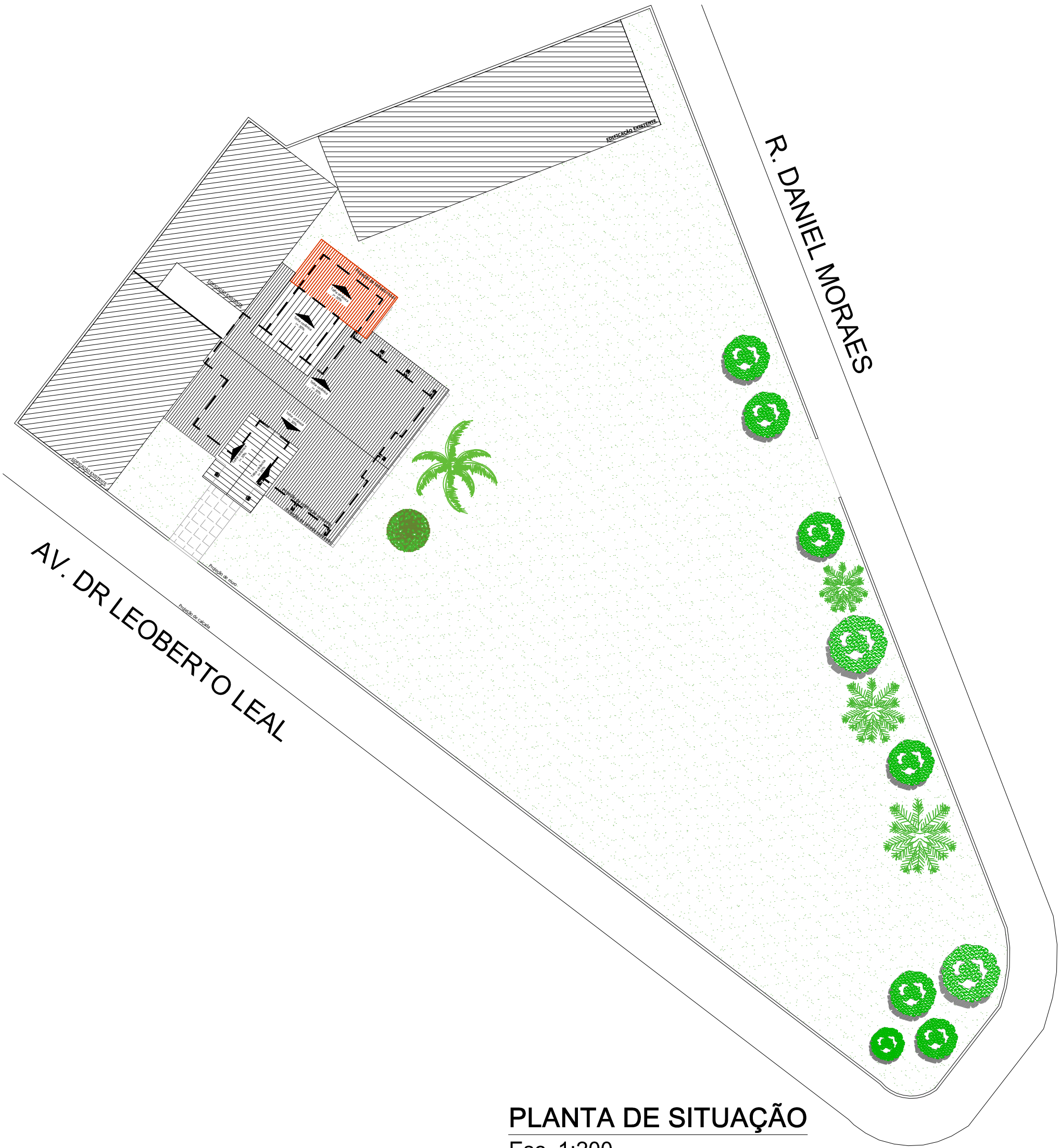




PLANTA DE COBERTURA
Esc. 1:100

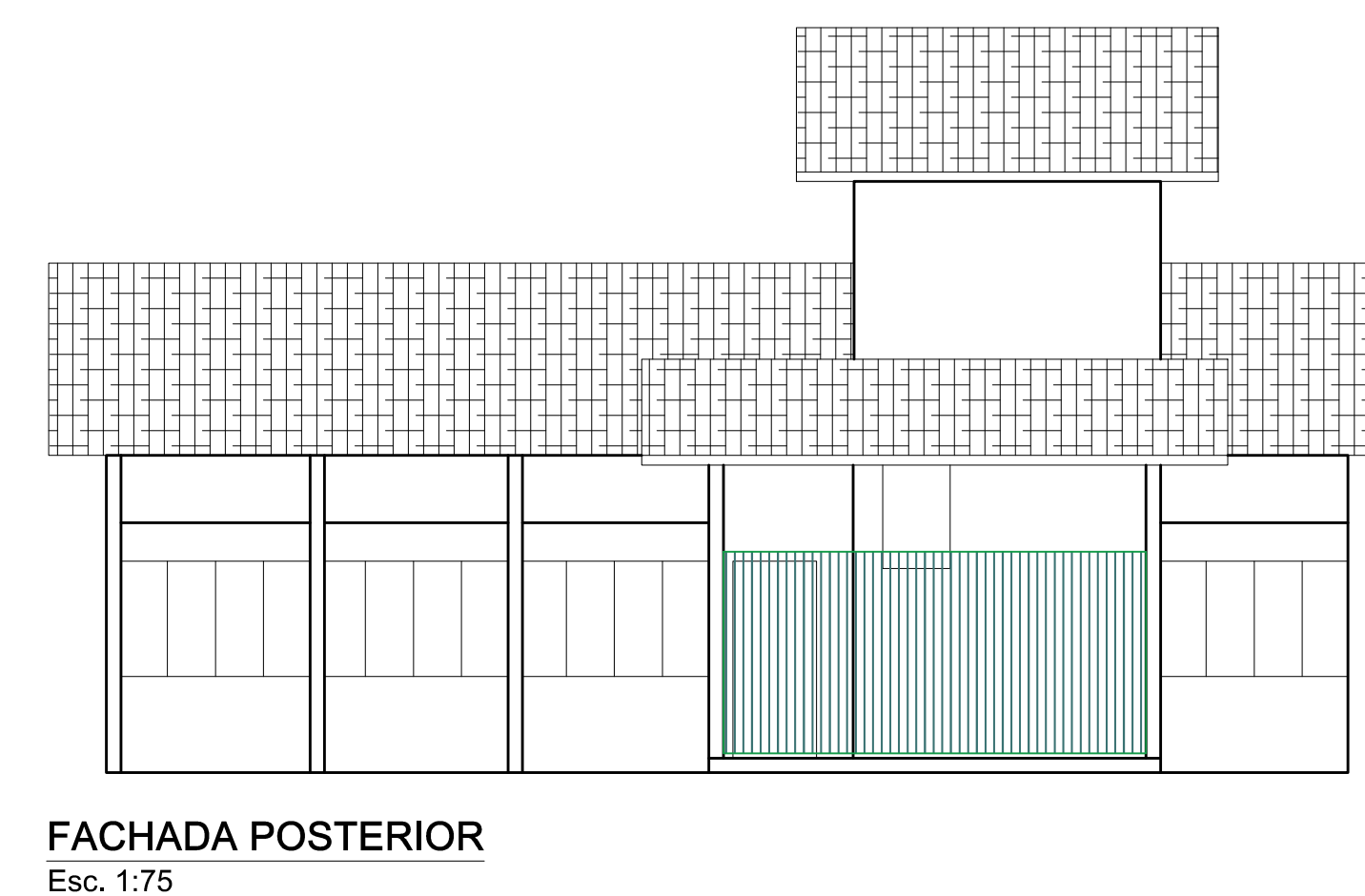


PLANTA DE IMPLANTAÇÃO
Esc. 1:500



PLANTA DE SITUAÇÃO
Esc. 1:200

PROJETO: ARQUITETÔNICO		Prefeitura Municipal de Curitiba/Paraná	
LOCAL DA OBRA: EPAGRI			
TÍTULO: Planta de situação e Implantação		Secretaria de Planejamento e Urbanismo	
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E URBANISMO		ÁREA: Área existente 136,80m²	
Secretário Amaury Silva		Área a construir 12,20m²	
Dpto. Téc. de Eng. e Arq.		Área total 149,00m²	
Arquiteta DAIANA PENTEADO	Eng. Civil VALTER G. DOS SANTOS	DATA: JUN 2025	
Arquiteto FELIPE SCARAMUZZA	Eng. Civil SILBERTO PROVESI	PRANCHA: Arquitetônico 1/2	
Arquiteta WALESKA C. MACHADO	Eng. Civil EDUARDO DE VIGILLI		
Arquiteta JOSIELLE P. PRANDI	Eng. Civil LAURA ALBINO		
ENDEREÇO DA OBRA: Av Dr Leoberto Leal - Curitiba/Paraná/SC			



PRÓJETO:		Secretaria Municipal de Curitibahanos	
ARQUITETÔNICO		 Prefeitura Municipal de Curitibahanos	
LOCAL DA OBRA:			
EPAGRI		Secretaria do Planejamento e Urbanismo	
TÍTULO:		ÁREA:	
Planta de situação e Implantação		Área existente 136,80m ² Área a construir 12,20m ² Área total 149,00m ²	
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E URBANISMO		DATA:	
Secretário Amaury Silva		JUN 2025	
Dpto. Téc. de Eng. e Arq.		PRANCHAS:	
Arquiteta	DAIANA PENTEADO	Eng. Civil	VALTER G. DOS SANTOS
Arquiteto	FELIPE SCARLUZZO	Eng. Civil	SILBERTO PROVESI
Arquiteta	WALESKA C. MACHADO	Eng. Civil	EDUARDO DEVIGILLI
Arquiteta	JOSSIELLE P. FRANDI	Eng. Civil	LAURA ALBINO
ENDEREÇO DA OBRA		Arquitetônico 2/2	
Av Dr Leoberto Leal - Curitibahanos/SC			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS

ESTADO DE SANTA CATARINA

**MEMORIAL DESCRITIVO EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO NA
COBERTURA DO PRÉDIO DA EPAGRI**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS

ESTADO DE SANTA CATARINA

1. DADOS GERAIS

Objeto: Reforma e ampliação na cobertura do prédio da EPAGRI

Local do Projeto: Avenida Doutor Leoberto Leal, bairro Água Santa – Curitiba/SC

Proprietário: Estado de Santa Catarina

2. MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO PROJETO

2.1. DISPOSIÇÕES GERAIS

O presente memorial descritivo tem por objetivo estabelecer as normas e orientar o desenvolvimento da **EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO NA COBERTURA DO PRÉDIO DA EPAGRI**, a fim de suprir às necessidades dos usuários e comunidade. Fixando as obrigações da Prefeitura Municipal de Curitiba, sempre representadas pela FISCALIZAÇÃO, e da futura empresa executora da obra, conforme projeto desenvolvido pela Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo. O presente Memorial Descritivo e Especificações Técnica, juntamente com a implantação, projetos arquitetônico e complementares, ficarão fazendo parte integrante do Edital e valendo como se nele fossem efetivamente transcritos.

Todos os materiais, equipamentos e mão de obra empregados nesta obra, seguirão as disposições contidas nesta especificação.

Todo o material proveniente da montagem de tapumes, barracos, aparelhos sanitários, etc. Deverão ser desmanchados ao final da obra.

Deverá ser instalada na obra uma placa conforme modelo fornecido pela fiscalização.

2.1.1. Localização

A edificação da EPAGRI está localizada na Avenida Doutor Leoberto Leal, no bairro Água Santa no município de Curitiba/SC. A Figura 1 exibe a localização de implantação da edificação, nas seguintes coordenadas UTM: -27.2941948, -50.5721169.



Figura 1 – Local de implantação da EPAGRI

2.1.2. Características

A edificação da EPAGRI possui área construída existente de 136,80 m². Será realizada a reforma do telhado, atualmente com infiltrações, sendo o mesmo apoiado sobre laje. O serviço compreenderá a remoção das telhas danificadas e a substituição por novas, conforme a necessidade, bem como a reforma dos rufos e calhas e, se necessário, a substituição das estruturas de tesouras que apresentarem deterioração.

Além da reforma, será executada a ampliação de uma cobertura com área de 12,20 m², a qual será cercada por portão de ferro na cor verde.

2.2. NORMAS

O presente projeto deverá atender às normas vigentes da ABNT para edificações, Leis/Decretos Municipais, Estaduais e Federais. Tais requisitos deverão ser atendidos pelo seu executor, que também deverá atender ao que está explicitamente indicado nos projetos, devendo o serviço obedecer às especificações do presente Memorial Descritivo.

2.3. OMISSÕES



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS

ESTADO DE SANTA CATARINA

Em caso de dúvida ou omissões, será atribuição da Fiscalização, fixar o que julgar indicado, tudo sempre em rigorosa obediência ao que preceituam as normas e regulamentos ditados pela ABNT e legislação vigente.

Em caso de divergências entre o presente Caderno e o Edital, prevalecerá sempre o último.

Em caso de divergências entre as cotas de desenhos, suas dimensões e/ou medidas em escala, prevalecerão sempre as dos últimos desenhos.

Em caso de divergências entre desenhos de escalas diferentes prevalecerão sempre os de menor escala (desenhos maiores).

No caso de estar especificado nos desenhos e não estar neste Caderno vale o que estiver especificado nos desenhos.

Nos demais casos, deve ser contatado o Responsável técnico para que este retire as dúvidas prováveis.

2.4. EXECUÇÃO

O projeto deverá ser executado por profissionais devidamente habilitados, abrangendo todas as etapas de sua elaboração.

Todas as ordens de serviço ou comunicações da Fiscalização à empresa executora do projeto, ou vice-versa, serão transmitidas por escrito, e somente assim produzirão seus efeitos.

Equipamentos de Proteção Individual. A empresa executora deverá providenciar equipamentos de proteção individual, EPI, necessários e adequados ao desenvolvimento de cada etapa dos serviços, conforme normas na NR-06, NR-09, NR-10 e NR-18 portaria 3214 do MT, bem como os demais dispositivos de segurança.

Equipamentos de Proteção Coletiva. A empresa executora deverá providenciar além dos equipamentos de proteção coletiva também projeto de segurança para o canteiro em consonância com o PCMAT e com o PPRA específico tanto da empresa quanto da obra planejada.

O profissional credenciado para dirigir os trabalhos por parte da empresa executora deverá dar assistência à obra, fazendo-se presente no local durante todo o período da obra e quando das vistorias e reuniões efetuadas pela Fiscalização.

Este profissional será responsável pelo preenchimento do Livro Diário de Obra.

Todas as ordens de serviço ou comunicações da Fiscalização à empresa executora da obra, ou vice-versa, serão transmitidas por escrito, e somente assim produzirão seus efeitos. Para tal, deverá ser usado o Livro Diário da Obra. O diário de obra deverá ser preenchido DIARIAMENTE e fará parte da documentação necessária junto à medição, para liberação da fatura. Este livro deverá ficar permanentemente na obra, juntamente com um jogo completo de cópias dos projetos, detalhes, especificações técnicas, alvará e registros de responsabilidade técnica.



2.4.1. Responsabilidades da Empresa Executora

A menos que especificado em contrato, é obrigação da empresa executora a execução de todos os serviços descritos e mencionados nas especificações. Deve também:

- Aprovação e regularização da edificação perante a órgãos municipais, estaduais e federais;
- Respeitar os projetos, especificações e determinações da Fiscalização, não sendo admitidas quaisquer alterações ou modificações do que estiver determinado pelas especificações e projetos;
- Retirar imediatamente da obra qualquer material que for rejeitado, desfazer ou corrigir as obras e serviços rejeitados pela Fiscalização, dentro do prazo estabelecido pela mesma, arcando com as despesas de material e mão-de-obra envolvidas;
- Acatar prontamente as exigências e observações da Fiscalização, baseadas nas especificações e regras técnicas;
- O que também estiver mencionado como de sua competência e responsabilidade e adiante neste Caderno, Edital e Contrato;
- Execução de placas indicativas de responsabilidade técnica (projeto, fiscalização e execução). Os modelos da placa serão fornecidos pela fiscalização após a contratação, a serem disponibilizadas junto ao alinhamento do terreno, antes do início dos serviços;
- Fornecimento do Projeto Estrutural da obra, com ART/RRT do projeto estrutural e de execução de todos os serviços;
- Despesas com taxas, licenças e regularizações nas repartições municipais, concessionárias e demais órgãos;
 - Preenchimento diário do Livro Diário de Obra, fornecendo cópias para a Fiscalização.

2.4.2. Responsabilidades da Fiscalização

- Exercer todos os atos necessários à verificação do cumprimento do Contrato, dos projetos e das especificações;
- Sustar qualquer serviço que não esteja sendo executado na conformidade das Normas da ABNT e dos termos do projeto e especificações, ou que atentem contra a segurança;
- Não permitir nenhuma alteração nos projetos e especificações, sem prévia justificativa técnica por parte da CONTRATADA à Fiscalização, cuja autorização ou não, será feita também por escrito através da Fiscalização;
- Decidir os casos omissos nas especificações ou projetos;



- Registrar no Livro Diário da Obra, as irregularidades ou falhas que encontrar na execução das obras e serviços;
- Controlar o andamento dos trabalhos em relação aos cronogramas;
- O que também estiver mencionado como de sua competência e responsabilidade, adiante neste Caderno, Edital e Contrato;

2.5. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS A FINS

A edificação da EPGR possui área construída total de 136,80 m², com estrutura de cobertura apoiada sobre laje, apresentando atualmente pontos de infiltração decorrentes do desgaste de telhas, rufos e calhas. A obra compreenderá a reforma do telhado existente, limitando-se às áreas que apresentarem danos, iniciando-se pela remoção manual das telhas quebradas, trincadas ou desgastadas, mantendo-se aquelas em bom estado de conservação. As telhas danificadas serão substituídas por novas, de mesmo modelo e especificações compatíveis com a cobertura existente. Serão inspecionados todos os rufos e calhas, procedendo-se à limpeza e retirada de resíduos que comprometam o escoamento das águas pluviais, e, quando necessário, será realizada a substituição por novas peças em chapa galvanizada ou material equivalente, devidamente fixadas e vedadas. Também será feita a verificação estrutural das tesouras de madeira, e que se necessário serão substituídas por novas, dimensionadas conforme normas técnicas, as que apresentarem apodrecimento, ou deformações, aplicando-se tratamento preservativo apropriado. Além da reforma, será executada a ampliação de uma cobertura com área de 12,20 m², executadas por concreto armado e cobertura com estrutura em madeira, com telhado em fibrocimento, conforme projeto apresentada, e instalação de calhas, como condutores pluviais para adequada drenagem. A área ampliada receberá fechamento perimetral com portão de ferro pintado na cor verde, sendo a pintura realizada com fundo anticorrosivo e duas demãos de esmalte sintético, incluindo dobradiças reforçadas, fechadura com trava e chave para segurança. Todos os serviços deverão seguir rigorosamente as normas técnicas da ABNT aplicáveis, especialmente as relativas a coberturas, estruturas, impermeabilização e pintura, e a execução será acompanhada e fiscalizada pela Administração Pública, devendo a obra ser entregue limpa e em perfeito funcionamento.

Todos os materiais seguirão rigorosamente o que for especificado no presente Memorial Descritivo e Especificação Técnica. A não ser quando especificados em contrário, os materiais a empregar serão todos de primeira qualidade e obedecerão às condições da ABNT. Na ocorrência de comprovada impossibilidade de adquirir o material especificado, deverá ser solicitada substituição por escrito, com a aprovação dos autores/fiscalização do projeto de reforma/construção. A expressão "de primeira qualidade", quando citada, tem nas presentes especificações, o sentido que lhe é usualmente dado no comércio; indica, quando existirem diferentes gradações de



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS

ESTADO DE SANTA CATARINA

qualidade de um mesmo produto, a gradação de qualidade superior. É vedado à empresa executora manter no canteiro das obras quaisquer materiais que não satisfaçam às condições destas especificações. Quando houver motivos ponderáveis para a substituição de um material especificado por outro, este pedido de substituição deverá ser instruído com as razões determinantes para tal e orçamento comparativo. Quanto às marcas dos materiais citados, quando não puderem ser as mesmas descritas, deverão ser substituídas por similares da mesma qualidade e deverão ser aprovadas pela fiscalização através de amostras. Caso haja dúvida quanto ao material utilizado na obra ou o mesmo não satisfaça os requisitos estipulados no orçamento, projeto ou memorial, a CONTRATADA deverá apresentar nota fiscal do material.

A mão-de-obra a empregar será, obrigatoriamente, de qualidade comprovada, de acabamento esmerado e de inteiro acordo com as especificações constantes no memorial descritivo. A empresa executante da obra se obriga a executar rigorosamente os serviços, obedecendo fielmente aos projetos, especificações e documentos, bem como os padrões de qualidade, resistência e segurança estabelecidos nas normas recomendadas ou aprovadas pela ABNT, ou, na sua falta, pelas normas usuais indicadas pela boa técnica. É OBRIGATÓRIO o uso de EPI durante a execução dos serviços, sempre de acordo com as atividades que estiverem sendo desenvolvidas. O não cumprimento dessa exigência poderá acarretar em penalizações à CONTRATADA. Equipamentos de Proteção Individual. A empresa executora deverá providenciar equipamentos de proteção individual, EPI, necessários e adequados ao desenvolvimento de cada etapa dos serviços, conforme normas na NR-06, NR-10 e NR-18 portaria 3214 do MT, bem como os demais dispositivos de segurança. As obras e suas instalações deverão ser entregues completas e em

condições de funcionar plenamente. Deverão estar devidamente limpas e livres de entulhos de obra. A Construtora planejará e manterá as construções e instalações provisórias que se fizerem necessárias para o bom andamento da obra, devendo antes da entrega da mesma, retirá-las e recompor as áreas usadas.

Correrão por conta exclusiva da CONTRATADA, todas as despesas com as instalações da obra, compreendendo todos os aparelhos, ferramentas, tapumes, andaimes, suporte para placas e outros. Serviços técnicos só serão permitidos a sua execução por profissional habilitado e os mesmos deverão estar identificados dentro do canteiro junto aos equipamentos e junto a documentação da obra, conforme Normas Reguladoras do MT, por exemplo: soldadores, operadores de guinchos, operadores de betoneiras, etc.

3 PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo de execução estimado é de 60 dias.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS

ESTADO DE SANTA CATARINA

Curitibanos, 15 de agosto de 2025.

JOSIELLE DO PRADO
PRANDI:049454909
29

Assinado de forma digital por
JOSIELLE DO PRADO
PRANDI:04945490929
Dados: 2025.08.15 16:42:04
-03'00'

JOSIELLE DO PRADO PRANDI
CHEFE DO SETOR DE URBANISMO
MATRÍCULA 12410804